



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 764, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o estabelecimento de ponto facultativo.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 302 da UNILAB, de 17 de junho de 2013, publicada no DOU de 18 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer ponto facultativo, no âmbito desta Universidade, durante os dias 24 (vinte e quatro) e 31 (trinta e um) de dezembro de 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria